APROVADO UNANIMIDADE
Câmara Municipal de Santa Rita
23/09/2025
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO VEREADOR DAVID SANTANA DOS SANTOS

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
Às 10:59 Em 23/09/2025
SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 887 / 2025

Santa Rita, 22 de setembro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **requerer, após a devida aprovação do Plenário**, que seja **oficiado ao Secretário Municipal de Saúde** para que adote as providências necessárias visando à **disponibilização de uma ambulância para o bairro de Forte Velho**, zona rural de Santa Rita – PB.

JUSTIFICATIVA: O bairro de **Forte Velho** está localizado em uma área rural e isolada do município, com população significativa e carente de acesso a serviços essenciais de saúde. Atualmente, os moradores enfrentam **graves dificuldades para receber atendimento médico em situações de urgência e emergência**, uma vez que **não há uma ambulância alocada na região** ou disponível em tempo hábil.

Como agravante, muitos cidadãos — inclusive idosos, gestantes e crianças — são obrigados a **pagar por transporte particular**, como carros de moradores da região ou até mesmo **usar balsas para atravessar áreas alagadas ou acessar comunidades vizinhas**, em busca de atendimento médico básico. Essa realidade fere diretamente o direito constitucional à saúde e à dignidade da pessoa humana.

A presença de uma ambulância, ainda que em regime de plantão ou escala de atendimento, **poderia salvar vidas** e minimizar os custos financeiros e o sofrimento da população local. Por isso, solicitamos à Secretaria Municipal de Saúde que estude, com urgência, **a viabilidade de alocar um veículo de transporte de pacientes para servir ao bairro de Forte Velho**, garantindo cobertura mínima e digna aos moradores da região.

Na certeza de contar com a sensibilidade dos nobres colegas e do Poder Executivo para esta demanda humanitária, renovo protestos de elevada consideração.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santa Rita – PB

Santa Rita, 22 de setembro de 2025.

David Santana

DAVID SANTANA

VEREADOR AUTOR
Câmara Municipal de Santa Rita
David Santana dos Santos
3º Secretário